



PORTARIA Nº008, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

*"Concede férias ao funcionário
BERNARDO PEREIRA LIMA."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII e IX da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

Considerando o requerimento formulado pelo **SERVIDOR**, solicitado através do **Processo Administrativo nº. 038/2013**,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares ao funcionário efetivo, detentor do cargo de **Agente Dengue Endemias**, integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Teolândia, ao Sr. **BERNARDO PEREIRA LIMA**, referente ao período aquisitivo **2011/2012**;

Art. 2º. - O período de gozo das férias a que se refere esta Portaria vigorará de **10/01/2013 a 08/02/2013**, observadas as disposições dos Artigos 108 e 110 da Lei nº. 408/2002;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, em 10 de janeiro de 2013.

Lázaro Andrade de Oliveira
Prefeito

Jurandy de Melo Almeida
Sec. Administração e Planejamento